

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 31/2024

A **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí**, doravante **ARES-PCJ**, torna público que realizará processo de contratação direta, por **dispensa de licitação**, com critério de **menor preço**, conforme artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 (disponível no site: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/resolucoes-ares-pcj>).

Integram este aviso os seguintes anexos: **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha de Proposta Comercial**.

OBJETO

Aquisição de cafeteira industrial elétrica e chaleira elétrica.

PARTICIPAÇÃO

O prazo para o recebimento das propostas será de **29 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado caso não obtenha o número mínimo de 3 (três) empresas ofertantes enquadradas com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo a repetição aberta as demais empresas.

Para participar desta dispensa de licitação, as empresas interessadas devem **enviar a Proposta Comercial (Anexo II)** para o e-mail **compras@arespcj.com.br**, ou para a sede da ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, no município de Americana/SP, respeitando o prazo limite de recebimento estipulado.

CONTATO

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas relativas aos termos deste aviso poderão ser solicitados por escrito à Comissão de Contratação através do telefone (19) 3471-5100, ou pelo e-mail compras@arespcj.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Americana, 29 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 38/2024

DATA: 26 de novembro de 2024
DEMANDA: Aquisição de uniformes padronizados e personalizados para os colaboradores da ARES-PCJ (camisas, camisetas, polos e jaquetas).
DEMANDANTE: Carlos Roberto de Oliveira
ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Diretoria Geral, Administrativa e Financeira e Técnica Operacional da ARES-PCJ

CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), é uma associação pública, no formato de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art.4º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, tendo sido criada com finalidade de receber a delegação das competências municipais para a regulação econômica e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico, nos municípios aderentes.

A ARES-PCJ conta atualmente com 78 (setenta e oito) municípios, população atendida de aproximadamente 10,9 milhões de habitantes e com potencial de expansão, já que a área de abrangência pretendida extrapola os limites territoriais das bacias hidrográficas PCJ.

JUSTIFICATIVA

A aquisição tem como objetivo atender à necessidade de reposição de uniformes desgastados e fornecer uniformes para os colaboradores recém convocados proveniente de concurso público. O uso de uniformes é uma prática institucional desde a fundação da ARES-PCJ, e já se consolidou como parte fundamental da nossa identidade visual, sendo amplamente reconhecida parceiros da Agência.

A padronização do vestuário facilita a identificação dos colaboradores principalmente em atividades externas, nas fiscalizações e ações nos municípios associados, promovendo a rápida identificação e promovendo segurança e transparência.

A reposição dos uniformes desgastados e a entrega de novos uniformes são essenciais para garantir que todos os colaboradores estejam devidamente identificados e preparados para suas funções.

Além disso, a contratação de uma fornecedora especializada assegura que os uniformes sejam confeccionados com materiais adequados, garantindo conforto, durabilidade exigidas para as atividades da ARES-PCJ.

Essa ação visa reforçar a imagem institucional da ARES-PCJ, promover o bem-estar dos colaboradores e garantir a continuidade das operações da Agência com profissionais bem identificados e adequadamente uniformizados.

Frise-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e previsto no Plano de Aquisições e Contratações de 2024.

OBJETO

1) CLASSIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniforme personalizado e padronizado para os Colaboradores da ARES-PCJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Trata-se de **bem comum**, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

2) DETALHAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário Estimado
1	Camisa Social Masculina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG.	92	102,84
2	Camisa Social Masculina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho especial acima de GG.	8	116,07
3	Camisa Social Masculina manga longa confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, punhos com regulagem, em tamanho variados entre PP e GG.	36	114,55
4	Camisa Social Masculina manga longa confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, punhos com regulagem, em tamanho especial acima de GG.	4	123,83
5	Camisete Feminina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho, bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG.	31	103,83
6	Camisete Feminina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho, bordado em 5 cores, em tamanho especial acima de GG.	4	111,57
7	Camisete Feminina manga longa confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno, com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, punhos com regulagem, em tamanho variados entre PP e GG.	12	110,83

8	Camisa Polo Masculina confeccionada em tecido piquet (50% Algodão e 50% poliéster), 225-235 gr/m ² , na cor azul mediterrâneo, sem bolso, linha profissional, contendo: 3 botões perolados, gola especial com pé de gola e abertura lateral na cor azul índigo, frizo nas mangas na cor índigo, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	76	68,68
9	Camisa Polo Masculina confeccionada em tecido piquet (50% Algodão e 50% poliéster), 225-235 gr/m ² , na cor azul mediterrâneo, sem bolso, linha profissional, contendo: 3 botões perolados, gola especial com pé de gola e abertura lateral na cor azul índigo, frizo nas mangas na cor índigo, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho especial acima de GG	4	79,19
10	Camisa Polo Feminina (baby-look) confeccionada em tecido piquet (50% Algodão e 50% poliéster), 225-235 gr/m ² , na cor azul mediterrâneo, sem bolso, linha profissional, contendo: 2 botões perolados, gola especial com pé de gola e abertura lateral na cor azul índigo, frizo nas mangas na cor índigo, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	36	68,68
11	Jaqueta Masculina Confeccionada em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	23	202,96
12	Jaqueta Feminina Confeccionada Acinturada, em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	23	202,96
13	Jaqueta Masculina Confeccionada em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho Especial acima de GG	2	202,96
14	Jaqueta Feminina Confeccionada Acinturada, em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho Especial acima de GG	2	202,96

2.1) PADRÃO

O padrão dos uniformes da ARES-PCJ se consolidou como parte fundamental da identidade visual da Agência, e deverá ser mantida conforme amostras a seguir:

2.1.1) Camisa Social Masculina

Tecido, cor e corte



Detalhes:



2.1.2) Camisete Social Feminina

Tecido, cor e corte



Detalhes:



2.1.3) Camisa Polo Masculina e Feminina

Tecido, cor e corte



Masculina



Feminina

Detalhes



2.1.4) Jaquetas Masculina e Feminina

Tecido, cor e corte



Masculina



Feminina

Detalhes



2.2) AMOSTRAS REFERÊNCIAL

É garantido ao interessado o direito de realizar avaliação presencial dos uniformes acima apresentados, diretamente na sede da ARES-PCJ. Os uniformes poderão ser examinados, mas não poderão ser emprestados ou retirados da sede.

A avaliação deverá ser agendada com antecedência de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas às 16:30 horas, através do e-mail: compras@arespcj.com.br.

2.3) TAMANHO

A **empresa vencedora** deverá fornecer amostras de tecidos para verificação e aprovação quanto à conformidade com o descritivo especificado. Além disso, deverá disponibilizar amostras de tamanhos para testes de manequim nos colaboradores da ARES-PCJ. As amostras serão retidas até a entrega final, sendo utilizadas como referência para comparação entre os tamanhos testados e os tamanhos ofertados. Caso haja divergência entre os tamanhos, a empresa deverá realizar a troca sem custos adicionais para a ARES-PCJ.

3) LOTES

A aquisição dos itens deverá ser realizada em 03 lotes, com o objetivo de garantir a uniformidade estética e qualidade consistente para cada tipo de uniforme (sociais, polo e jaqueta), respeitando as especificações de cada categoria, sem a perda de economia de escala, visando atender à diversidade de modelos e padrões exigidos.

Lote	Itens
1	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
2	08, 09 e 10
3	11, 12, 13 e 14

4) PREÇO ESTIMADO

A pesquisa de preço médio de mercado foi realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas e com fornecedores.

5) SUSTENTABILIDADE

A aquisição de uniformes deverá seguir princípios sustentáveis, priorizando o uso eficiente e responsável de recursos naturais. A contratação deverá focar na redução de desperdícios, com a escolha de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental.

As embalagens de entrega dos uniformes deverão ser confeccionadas com materiais sustentáveis, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de plásticos e outros materiais de difícil degradação.

A empresa fornecedora deverá garantir que as embalagens sejam adequadas à proteção dos produtos durante o transporte, sem comprometer o compromisso ambiental.

6) GARANTIA

Deverá ser observada a garantia legal estabelecida pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, correspondente a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do produto ou do surgimento do defeito, em se tratando de vício oculto.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, conforme artigo 47, I, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços é destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No caso de não houver o mínimo de três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, A ARES-PCJ abrirá oportunidade para as demais empresas.

A licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos legais de qualificação, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de julgamento de **menor preço**, por lote.

CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação no processo licitatório de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido.

Dessa forma, a participação de consórcios não contribui para aumentar a competitividade e pode, de fato, restringir a concorrência.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **classificada em primeiro lugar** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual poderá ser obtido através da internet no site da Receita Federal;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou da filial da empresa vencedora, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei municipal;
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) – através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conjunta - INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- h) Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – MTE, na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas do art. 299 do Código Penal, Anexo;
- i) Certificado de Apenados, nos termos do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm).

Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

- j) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

h) Atestado de capacidade técnica emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto a ser licitado, correspondente de 35% (trinta e cinco por cento) do quantitativo a ser licitado. Os atestados podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

Caso tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME ou EPP, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Enquadramento para ME ou EPP, caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação específica para Microempresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho e pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

MODELO DE GESTÃO DO CONTATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023, e ao fiscal do contrato as atribuições descritas no art. 16 da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão formalmente indicados na elaboração do contrato, e, atendendo as diretrizes estabelecidas no artigo 11 da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) PRAZO

O prazo de entrega do objeto é de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, autorização ou pedido de fornecimento, em remessa única.

Atrasos: Caso ocorra atraso na entrega sem justificativa aceita pela ARES-PCJ, será aplicada uma multa de **3% (três por cento)** sobre o valor do pedido ou da nota de empenho a cada 10 dias de atraso.

2) LOCAL E HORÁRIO

Os produtos deverão ser entregues, sem custos adicionais, na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana, Americana/SP, entre 8:00 e 11:00, ou entre 13:30 e 16:00.

RECEBIMENTO

O **recebimento provisório** ocorrerá no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na autorização de fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta comercial.

Já o **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento provisório pelo Departamento Administrativo da ARES-PCJ.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, mesmo antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos pelo fornecedor, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outras penalidades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação será efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite da ARES-PCJ.

Havendo atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias do vencimento da fatura, por parte da CONTRATANTE, incidirá correção monetária da parcela, calculada segundo a variação do IPCA/IBGE, “pro rata die”, devida entre o dia do vencimento até a data do pagamento.

Em caso de enquadramento, o fornecedor deverá destacar no documento fiscal o valor de Imposto sobre a Renda a ser retido na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, onde os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção de IRRF sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Tabela do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso o fornecedor usufrua de benefícios como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor neste Termo de Referência e na proposta comercial;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência ou na proposta comercial;
- f) Comunicar o fornecedor para emissão de nota fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- g) Efetuar o pagamento ao fornecedor no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- i) Aplicar as sanções legais e regulamentares;
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários pelo fornecedor, por meio dos documentos pertinentes; e
- k) Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

2) DO FORNECEDOR:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Comunicar à ARES-PCJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações emitidas pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado(a);

- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a ARES-PCJ ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo ARES-PCJ, a qual ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as à ARES-PCJ para ateste e pagamento;
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e neste Termo de Referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Comunicar a ARES-PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução/entrega do objeto;
- k) Paralisar, por determinação da ARES-PCJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- m) Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis advindos de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;
- o) Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à execução do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas eficazes para a proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto contratado;
- q) Submeter à ARES-PCJ, previamente e por escrito, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere; e
- r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

MATRIZ DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Ação Mitigadora
Atraso na Entrega dos Uniformes	Média	Médio	Médio	Definido no TR o prazo entrega e multa por atraso
Qualidade dos Uniformes (não conforme)	Alta	Médio	Médio	Definido no TR a obrigatoriedade de amostras para aprovação prévia e controle de qualidade rigoroso.

PENALIDADES

O fornecedor poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação em R\$ 38.160,85 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, em *Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001 – Código Orçamentário: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente*, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I – PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

....., inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sede no município de, Estado de, na Rua/Av., nº, CEP., fone:, e-mail:, através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente ao fornecimento de veículos 0km para compor a frota da ARES-PCJ, respeitando as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisa Social Masculina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG.	92		
02	Camisa Social Masculina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho especial acima de GG.	8		
03	Camisa Social Masculina manga longa confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, punhos com regulagem, em tamanho variados entre PP e GG.	36		
04	Camisa Social Masculina manga longa confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno e botões embutido, bolso com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, punhos com regulagem, em tamanho especial acima de GG.	4		
05	Camisete Feminina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho, bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG.	31		
06	Camisete Feminina manga curta confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho, bordado em 5 cores, em tamanho especial acima de GG.	4		
07	Camisete Feminina manga longa confeccionada em tecido na cor azul com listas finas, 58% Algodão e 42% elastano, 125-136 gr/m ² , linha profissional, com vista pesponto simples com botões perolados, gola dupla com tecido azul marinho interno, com o logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, punhos com regulagem, em tamanho variados entre PP e GG.	12		
08	Camisa Polo Masculina confeccionada em tecido piquet (50% Algodão e 50% poliéster), 225-235 gr/m ² , na cor azul mediterrâneo, sem bolso, linha profissional, contendo: 3 botões perolados, gola especial com pé de gola e abertura lateral na cor azul índigo, frizo nas mangas na cor índigo, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	76		

09	Camisa Polo Masculina confeccionada em tecido piquet (50% Algodão e 50% poliéster), 225-235 gr/m ² , na cor azul mediterrâneo, sem bolso, linha profissional, contendo: 3 botões perolados, gola especial com pé de gola e abertura lateral na cor azul índigo, frizo nas mangas na cor índigo, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho especial acima de GG	4		
10	Camisa Polo Feminina (baby-look) confeccionada em tecido piquet (50% Algodão e 50% poliéster), 225-235 gr/m ² , na cor azul mediterrâneo, sem bolso, linha profissional, contendo: 2 botões perolados, gola especial com pé de gola e abertura lateral na cor azul índigo, frizo nas mangas na cor índigo, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	36		
11	Jaqueta Masculina Confeccionada em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	23		
12	Jaqueta Feminina Confeccionada Acinturada, em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho variados entre PP e GG	23		
13	Jaqueta Masculina Confeccionada em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho Especial acima de GG	2		
14	Jaqueta Feminina Confeccionada Acinturada, em tecido matelassê (100% poliamida) ou Nylon (Uly, médio), com enchimento de 200-210 gr/m ² , na cor azul marinho, gola náutica, abertura frontal com zíper trator até a gola, 2 bolsos com zíper trator, punhos com elástico, forro interno em nylon médio, logotipo da ARES-PCJ bordado em 5 cores, em tamanho Especial acima de GG	2		

A empresa se enquadra como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para usufruir do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() SIM () NÃO

Notas:

1) Os valores são apresentados com base na data desta proposta, que terá prazo de validade de 30 (trinta) dias.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Autorizada

Nome:

CPF:

RG: